



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI  
CNPJ: 04.854.733/0001-44

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI/PA  
APROVADO EM SESSÃO

PARECER Nº 007/2025

DE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**Comissão:** Constituição, Justiça e Redação Final

**Projeto:** PROJETO DE LEI Nº. 002/2025, de 02 de setembro de 2025

**Origem:** Poder Legislativo

**Ementa:** Dispõe sobre a denominação da unidade de Estratégia Saúde da Família-ESF centro, situada na Rua Francisco Roberto Xavier do Nascimento, Bairro Centro, no Município de Peixe-Boi/PA, com o nome de "Cildene Nascimento" e dá outras providências.

**PARECER DO RELATOR:**

**Relatório**

Reuniu-se no dia 16 de setembro do corrente ano, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº. 002/2025, oriundo da Vereadora Giselle Pompeu Gomes.

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que a agraciada é merecedora de tal homenagem, recomendo sua aprovação.


**PARECER DA COMISSÃO**


Diante do exposto, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, com base no parecer jurídico previamente emitido, manifesta-se favoravelmente à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 002/2025, por estar em conformidade com os princípios da legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2025.

  
Ver. Adriano Oliveira da Silva  
Presidente da CCJRF

  
Ver. Edson Rosemildo Freitas  
Relator da CCJRF

  
Ver. Antônio Fábio de Farias  
Membro da CCJRF

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI/PA  
APROVADO EM SESSÃO  
DE: 17/09/2025  
  
PRESIDENTE